

“Avó, Onde é que Estavas no 25 de Abril? de Ana Markl”

**GIVEAWAY PROMOVIDO POR
ASSOCIAÇÃO KOKORO**

515687251
4200-804 Porto

A participação no giveaway implica a aceitação, pelos participantes, dos termos e condições previstos e descritos neste documento.

1. Âmbito e duração

- 1.1. O giveaway “Avó, Onde é que Estavas no 25 de Abril? de Ana Markl” é uma ação promovida pela Associação Kokoro.
- 1.2. Destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos, que exerçam funções no setor da educação e sejam seguidores das páginas de Instagram da Associação Kokoro (@associacaokokoro) e da Dulce Mente (@dulcemente.bd).
- 1.3. O giveaway irá decorrer a partir das 14h do dia 1 de maio até às 23h59 do dia 6 de maio de 2024.
- 1.4. Não poderão participar no giveaway, sendo por isso desconsiderados para todos os efeitos:
 - 1.4.1. Sócios fundadores da Associação Kokoro assim como os seus familiares diretos ou os seus respetivos cônjuges.

2. Participação

- 2.1. Para participar no giveaway, os participantes devem seguir as seguintes indicações:
 - 2.1.1. Seguir a página de Instagram @associacaokokoro;
 - 2.1.2. Seguir a página de Instagram @dulcemente.bd;
 - 2.1.3. Escrever nos comentários, da publicação do Giveaway no Instagram de dia 1 de maio de 2024, uma frase com as seguintes palavras: ‘professor/a’, ‘liberdade’, ‘rua’;
- 2.2. Cada participante pode comentar o número de vezes que quiser, desde que comente frases distintas.

3. Vencedores e prémios

- 3.1. O giveaway terá 3 vencedores/as.
- 3.2. Os/As vencedores/as serão contactados via mensagem privada no Instagram para receberem na morada indicada o livro ‘Avó, Onde é que Estavas no 25 de Abril?’ de Ana Markl.
- 3.3. A escolha dos/as vencedores/as será aleatória e realizada por sorteio, através da ferramenta <https://commentpicker.com/>.

4. Contacto, entrega do prémio e condições de usufruto

- 4.1. Após o apuramento dos/as vencedores/as e garantia do bom cumprimento das regras do presente Regulamento, os/as vencedores/as serão contactados/as via mensagem privada no Instagram.
- 4.2. O usufruto do prémio implica a resposta à mensagem de contacto, descrito no ponto 4.1, num prazo máximo de 3 dias. A não resposta a esta mensagem no prazo definido anula o efeito do contacto inicial, desclassifica o participante e permite o sorteio de um novo vencedor.
- 4.3. Os dados pessoais disponibilizados pelos vencedores (nome, email e contacto telefónico) deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais implicará a anulação da atribuição do prémio.

- 4.4. A Associação Kokoro não se responsabiliza pelo extravio na entrega dos prémios, nomeadamente no caso de este ocorrer devido à falta de atualização/veracidade dos dados por parte do participante.
- 4.5. O prémio será enviado via correio para a morada a indicar pelo vencedor e sem custos adicionais para este.
- 4.6. O prémio descrito supra não poderá ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.

5. Fatores de Desclassificação

- 5.1. A Associação Kokoro reserva-se ao direito de excluir do giveaway, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento ou que apresentem comentários ou conteúdos que, designadamente:
 - 5.1.1. Atentem contra a dignidade humana;
 - 5.1.2. Incentivem ou façam apelo à discriminação racial, religiosa ou sexual;
 - 5.1.3. Conttenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos;
 - 5.1.4. Conttenham representações ou mensagens de natureza política ou religiosa;
 - 5.1.5. De qualquer outra forma atentem contra a lei ou suponham prejuízos contra terceiros.
- 5.2. A Associação Kokoro reserva-se o direito de excluir do giveaway e proceder judicialmente, de acordo com a legislação em vigor, contra os participantes que:
 - 5.2.1. Assumirem a identidade de outras pessoas (com ou sem o seu conhecimento);
 - 5.2.2. Participem com dados falsos, imprecisos ou incompletos;
 - 5.2.3. Realizarem qualquer tipo de tentativa para alterar as regras e o espírito do giveaway;
 - 5.2.4. Realizarem qualquer tipo de tentativa para defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento e o decurso normal do giveaway;
 - 5.2.5. Colocarem em causa, de forma direta ou indireta, o bom nome ou a reputação da Associação Kokoro, os seus direitos e/ou atentarem contra os seus sócios.
- 5.3. É proibida a participação no passatempo que se destine a prosseguir fins contrários à lei ou que suponha prejuízos para terceiros, lese a honra, dignidade, imagem, intimidade, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito legalmente reconhecido de terceiros.

6. Comunicação

- 6.1. Este giveaway será comunicado através de vários canais de comunicação da Associação Kokoro, a saber:
 - 6.1.1. Facebook: <https://www.facebook.com/associacaokokoro>
 - 6.1.2. Instagram: <https://www.instagram.com/associacaokokoro/> & <https://www.instagram.com/dulcemente.bd>
 - 6.1.3. LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/associacaokokoro>
- 6.2. A Associação Kokoro encontra-se obrigada a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto- Lei nº 330/90, de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 275/98, de 9 de setembro.

7. Proteção de Dados

- 7.1. Serão recolhidos dados pessoais dos participantes no âmbito da validação das participações e posterior processamento do prémio ao/à vencedor/a.
- 7.2. Uma vez submetidos os dados, os participantes aceitam de forma expressa e inequívoca que:
 - 7.2.1. Os dados de identificação recolhidos são necessários e obrigatórios para efeitos de processamento do passatempo, apuramento do/a premiado/a e entrega do prémio.

7.2.2. A Associação Kokoro é a responsável pelo tratamento dos dados recolhidos, de acordo com a sua Política de Privacidade (<https://kokoro.pt/privacidade/>).

7.2.3. Findo o giveaway e a atribuição do prémio, os dados pessoais recolhidos e tratados, serão objeto de destruição no prazo de seis meses.

7.2.4. Dispõem ainda os participantes do direito de apresentarem, em caso de tratamento indevido dos dados pessoais recolhidos, reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

8. Condições Gerais

8.1. A Associação Kokoro reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

8.2. A Associação Kokoro reserva-se no direito à moderação das participações ao longo do período do giveaway.

8.3. Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a Associação Kokoro colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste giveaway e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

8.4. A Associação Kokoro reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

8.5. A Associação Kokoro não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

9. Aceitação de Condições

9.1. Todos os participantes deste giveaway aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento.